



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GP n° 019/2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA**, matrícula 2020010, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Apoio ao Estudante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 06 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 020/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor Marcos Fabiano Monteiro, solicitando licença sem vencimentos no dia 05 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n° 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n° 22, de 11 de dezembro de 1963.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, ao Senhor **MARCOS FABIANO MONTEIRO**, matrícula 0148-3, portador do RG n° 1.771.775 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n° 024.652.164-30, ocupante do cargo efetivo de Encanador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 05 de janeiro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP n° 021/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, A PEDIDO DE SERVIDOR, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo apresentado ao Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal pelo servidor José Sales Júnior, solicitando licença sem vencimentos no dia 05 de janeiro de 2021;

ro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82, VI da Lei Complementar n.º 58/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos, que prevê licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal n.º 22, de 11 de dezembro de 1963.

RESOLVE

Art. 1.º. Conceder Licença sem Vencimentos, a pedido do servidor, ao Senhor **JOSÉ SALES JÚNIOR**, matrícula 0122-2, portador do RG n.º 1.148.289 SSP/PB e inscrito no CPF sob o n.º 507.122.844-00, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2.º. A licença sem vencimentos, se dará a partir do dia 05 de janeiro de 2021, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 05 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **DANIEL BEZERRA BARBOSA**, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO**, Símbolo CC-02, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. **JOANA DANIELLE MELO DA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de **COORDENADORA DO SCI**, Símbolo SCI-01, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **CLAUDINEY FELIPE ALMEIDA INÔ**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo CC-01, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei n.º 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data, a Sra. **MARIA GENILDA DE LIMA**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE PARLAMENTAR**, Símbolo CC-03, nos termos do que dispõe o inciso II, artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001, e inciso III, artigo 20, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 06 de janeiro de 2021.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS

PRESIDENTE